

CERTIFICADO DE LICITAÇÃO  
Certifico para os devidos fins que o presente documento foi afixado no placard eletrônico da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, nos termos do Art. 118 Caput da Lei Orgânica do Município de Catalão/GO.



Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.  
Município de Catalão.

Catalão/GO, 23/05/2020  
Presidente da Comissão de Licitação - SAE

Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº 029/2020

Protocolo nº 2020015465

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **REVENDEDORA SUL GOIANA DE MOTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.271.700/0001-10**, mediante Dispensa de Licitação nº 029/2020, conforme disposto no artigo 23, inciso II e no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando o valor proposto no menor orçamento, apurado pelo Departamento de Compra desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE;

Considerando que a Administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando por fim o que dispõe no artigo II, dos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

### DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada Emergência Administrativa, com base na qual, se dispensa a licitação para a contratação da pessoa física objetivando a aquisição de óleo para realização de revisão para troca de óleo na moto com placa PRP-3595, pertencente à frota da superintendência, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE do município de Catalão/GO.

124

Página | 1

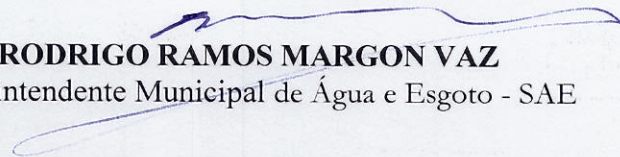


*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, através da empresa **REVENDEDORA SUL GOIANA DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.271.700/0001-10**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2020.

  
**RODRIGO RAMOS MARGON VAZ**  
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE